

**第 21/2010 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、因工作需要，免除Carlos Fernando de Abreu Ávila擔任澳門電力股份有限公司董事會成員的職務。

二、委任劉本立擔任澳門電力股份有限公司董事會成員之職務。

三、任期相當於現屆董事會成員的餘下任期。

四、執行上述職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年四月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年四月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É exonerado, por conveniência de serviço, de membro do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., Carlos Fernando de Abreu Ávila.

2. É nomeado membro do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., Lau Pun Lap.

3. O período do mandato do nomeado é o correspondente ao remanescente do mandato dos membros do actual Conselho de Administração.

4. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Abril de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Abril de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**廉 政 公 署****批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一零年三月十七日批示如下：

陳興學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同根據第14/2009號法律第五十五條、第六十六條第一款、第七十一條及第七十五條第五款之規定，其在本公署擔任職務的編制外合同自二零一零年四月十三日起獲續期兩年，並以附註方式修改合同第三條款，職程及職級變更為第一職階二等技術輔導員、薪俸點260點。

摘錄自廉政專員於二零一零年三月十八日批示如下：

張遠志學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零一零年四月十二日起，以

**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Março de 2010:

Licenciado Chan Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo com referência à alteração de carreira e categoria para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 55.º, 66.º, n.º 1, 71.º e 75.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Abril de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Março de 2010:

Licenciado Cheong Un Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e